

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 431/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 26.692/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORREA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assu, segunda na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente